



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 130 - GPTV, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2020;

**CONSIDERANDO** os Decretos do Governo de Alagoas; Decreto nº 69.577, de 28 de março de 2020, Decreto nº 69.624, de 6 de abril de 2020, Decreto nº 69.722, de 4 de maio de 2020, Decreto nº 69.844, de 19 de maio de 2020, Decreto nº 69.935, de 31 de maio de 2020, Decreto nº 70.066, de 9 de junho de 2020; e Decretos Municipais; Decreto nº 007 – 2020, Decreto nº 009 - 2020, Decreto nº 012 – 2020 e Decreto nº 014 – 2020, que determinou a suspensão de atendimento ao público em todas as repartições públicas municipais, fundacionais e autárquicas

**CONSIDERANDO** aplicabilidade dos Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidade;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final Comissão Processo Administrativo Disciplinar e o parecer da Procuradoria Geral do Município;

Resolve:

**Art. 1º DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2020, servidor JORDÃO TAVARES FERREIRA, inscrito no CPF sob nº 052.394.584-13, matrícula 4071, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, desta municipalidade.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2020.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**  
PREFEITO